



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AONCONTRATO DE RATEIO Nº. 012/2023

PUBLICADO EM
Data: 13/12/23
Órgão: Diões/DoM

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, e; **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTRADO DO ESPIRITO SANTO – CONDOESTE**, associação pública, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Isidoro Binda, N° 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N° 11.422.312/0001-00, doravante denominado CONDOESTE, neste ato pelo seu Presidente o **Sr. João Guerino Balestrassi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF N° 0493.782.447-34, residente e domiciliado na cidade de Colatina/ES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de Rateio, o qual se regerá pela Lei Federal nº 11.107/2005, pelo Decreto Federal nº 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF N° 274/16, pelo Contrato de Consorcio Pulico e pelas clausulas e condições abaixo descritas.

Considerando os custos para a realização de obras de reforma para adequação do espaço físico e instalação da nova Autoclave e demais equipamentos.

Considerando a decisão unanime da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15/08/2023;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido o valor de R\$ 7.517,40 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), ao valor total constante no caput da clausula terceira do Contrato de Rateio firmado para o exercício de 2023, passando a mesma vigorar com a seguinte redação.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ 31.517,40 (trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos) em parcela única ou dividido em parcelas mensais devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.12.12
13:13:31 -0300

JOAO GUERING
BALESTRASSI:49378244734
Assinado de forma digital por: JOAO
GUERING BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.12.12 06:15:37 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica retificado o valor constante no inciso I da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I. Dotação orçamentaria para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde.

Elemento de Despesas	Valor	Fonte
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.000,00	150000150000
4.4.90.51.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.517,40	150000150000
Total	31.517,40	

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais Clausulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ecoporanga/ES 12 de dezembro de 2023

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.12.12 13:13:42
-0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES

ELIAS DAL COL
CONSORCIADO

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.12.12 08:14:56 -03'00'

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI
CONSÓRCIO**

Testemunhas:

1ª Claudemira de Souza Junior CPF: 110.210.617-86
2ª Mikelle Evangelista de Almeida CPF: 163.133.847-00